



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº. 4.959, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação da Fonte Articulada localizada na Praça Dr. Antero Neves Arantes, na forma que menciona””.

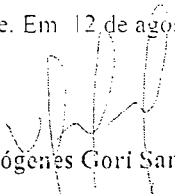
THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Fonte Articulada localizada na Praça Dr. Antero Neves Arantes, passa a denominar-se Berenice Novaes de Carvalho, como justa homenagem à cidadã que tanto contribuiu para o nosso Município.

] Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

THALES GABRIEL FONSECA  
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M., artigo 66. Registre-se e archive-se. Em 12 de agosto de 2020.

  
Diógenes Gori Santiago  
Advogado -Geral do Município